

Informações: www.comunicacoes.com.br e www.comunicacoes.com.br e www.comunicacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, na Av. Positivo Barreto, 330, Centro, ou, através do telefone (0808) 2415-1050. Pajuari, 26/01/2022. Maria Vanuésia Silva Sousa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Resultado de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEJUM. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) coberturas de quadras, localizadas nas Escolas de Ensino Fundamental: Beneditino, João do Nascimento (Localidade de Pratos) e Joazeiro de São João do Açu, José Eduardo Filho (Localidade de Lagoas das Carmudas) e Joazeiro Chaves Filho (Distrito do Rodão), de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A Comissão informa aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 03.531.378/0001-91; R. E. Souza Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 04.580.312/0001-74; M.V.2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 38.294.700/0001-28; Empresas Inabilitadas: Torres Marfins Serviços e Construções EIREL - CNPJ nº 09.728.016/0001-82; João Evangelista de Souza Azevedo (Arquiteto) - CNPJ nº 03.077.025/0001-85; Plánius Engenharia e Construção EIREL ME - CNPJ nº 27.135.164/0001-82; Dinâmica Empreendimentos e Soluções em Engenharia EIREL - CNPJ nº 25.025.604/0001-13. A Ata completa do certame encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 108, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Resultado Habilitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEJUM. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) coberturas de quadras, localizadas nas Escolas de Ensino Fundamental: Beneditino, João do Nascimento (Localidade de Pratos) e Joazeiro de São João do Açu, José Eduardo Filho (Localidade de Lagoas das Carmudas) e Joazeiro Chaves Filho (Distrito do Rodão), de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A Comissão informa aos interessados que o Resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado, deu-se da seguinte forma: Empresas Habilitadas: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA - CNPJ nº 03.531.378/0001-91; R. E. Souza Construções e Serviços LTDA - CNPJ nº 04.580.312/0001-74; M.V.2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ nº 38.294.700/0001-28; Empresas Inabilitadas: Torres Marfins Serviços e Construções EIREL - CNPJ nº 09.728.016/0001-82; João Evangelista de Souza Azevedo (Arquiteto) - CNPJ nº 03.077.025/0001-85; Plánius Engenharia e Construção EIREL ME - CNPJ nº 27.135.164/0001-82; Dinâmica Empreendimentos e Soluções em Engenharia EIREL - CNPJ nº 25.025.604/0001-13. A Ata completa do certame encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 108, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiubás - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 09.001/2021. A Comissão Central de Licitação do Município de Guaiubás torna pública o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 09.001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de unidades sanitárias domiciliares do Município, de Guaiubás/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os projetos apresentados, frente às exigências técnicas e frente às exigências da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela desclassificação das empresas Borigim Construções e Serviços LTDA e L. da O. Tolosa Oltres - ME, as demais empresas permaneceram classificadas, sendo declarada vencedora a empresa Monte São Empreendimentos EIREL - ME, com valor de R\$ 495.718,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 259.306,75 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 02. Conforme ata do sessão do julgamento realizada em 25/01/2022, e que anexa aos autos do processo licitatório, a qual se encontra à disposição dos interessados nos sites eletrônicos oficiais. Fica aberto prazo recursal, conforme preceitos do artigo 108, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CCPL pelo telefone (085)3378.1016 e E-mail: licitacao@guaiubas.ce.gov.br; Guaiubás/CE, 25 de janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeira da CCPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Pública Nº CP-001/2022-IMAN. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para a execução do gerenciamento dos resíduos sólidos, compreendendo os serviços de coleta da seguinte forma: domiciliar, comunitária, industrial (quando não tivesse a portagem); resíduos do material público; animais mortos de pequeno porte; fezes e purgantes de animais (provenientes de jardins zoológicos); resíduos volumosos (como móveis); resíduos da construção civil (entulhos); resíduos de saúde (hospitais e ambulatórios); do setor urbano e demais localidades, deste Município, em conformidade com o projeto básico, em anexo. Tipo de Licitação: menor preço global. Regime de execução: índexada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que até o dia 03 de março de 2022, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a Licitação cujo objeto acima citado. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna pública, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.07.1, sendo o seguinte: VC: Veículos e Máquinas LTDA vencedora frente ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências da Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, s/nº Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (86) 3555-1772, no horário de 08:30 às 12:00 horas ou ainda, através da plataforma eletrônica www.bicompbras.com.br. Jardim/CE, 25 de janeiro de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquim. Pelo presente Aviso em cumprimento à Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e à 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Forquim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2021.01/2022 - SMAS/PE, para aquisição de gêneros alimentícios para composição de cardápios básicos, para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Forquim - Ceará. Sendo o Cadastro em Propostas a partir do dia 27/01/2022, até o dia 09 de Fevereiro de 2022 às 20h00 horas (horário de Brasília), no site www.bicompbras.com.br. Abertura das Propostas no dia 09 de Fevereiro de 2022 às 08h00 horas (horário de Brasília) e a fase da disputa de Lances no dia 09 de Fevereiro de 2022, às 10h00 horas (horário de Brasília). O referido edital poderá ser acessado no endereço da Prefeitura Municipal de Forquim, a Via da Paz, nº 40 - Centro - Forquim/CE - CEP: 62.819-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BICOMNET - Itaipava públicas - site www.bicompbras.com.br, para verificação de informações e alterações supervenientes. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2021.12.16.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna pública o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Proceja Projetos e Execução de Limpeza Urbana Conservação e Urbanização LTDA, Limprojet Construções e Serviços LTDA, Alencar Callou Construtora EIREL, Mito Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIREL, Podium Empreendimentos EIREL, A.C. de Oliveira Preciosa, PMS Construção e Locação LTDA, Construtora Padua LTDA, NAG Engenharia LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIREL, Merk - Tecnoconstrução, Citeia e Locação EIREL, Escovar Construções e Serviços EIREL, Unipax Construções e Serviços LTDA, GRMQUILHAS Empreendimentos EIREL, GT Locações de Veículos e Serviços EIREL, R. A. CONSTRUTORA EIREL, Ambientalflix, Serviços de Limpeza Urbana LTDA, Nogueira Ambiental Colate de Resíduos LTDA, Eco Nordeste Serviços e Soluções Ambientais LTDA e TF Locações e Construções Primeiro LTDA por cumprimento integral às exigências técnicas, Empresas Inabilitadas - Venus Serviços e Entendimentos LTDA, por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 e 8.4.3; Construtora Nora Hóndrida EIREL, por descumprimento ao item 8.3.3; Construtora AG EIREL, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3; A.I.L. Construtora LTDA, por descumprimento ao item 8.3.3; Politec Comercio, Serviços, Construções, Promoções e Incorporações EIREL, por descumprimento aos itens 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6. Empresa Inabilitada de Participar - G F Empreendimentos EIREL, R F Serviços e Construções EIREL e Dayy Construções LTDA, restaram impossibilitadas de participarem do certame em razão de possuírem como um de seus responsáveis técnicos o mesmo profissional (estipem em respectivo nome) da Edital Convocatória. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, s/nº Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Irmãos Barro Alto da Alegria, Barbalha - CE. João Paulo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação, 25 de janeiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº 2021.12.16.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna pública o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas - Proceja Projetos e Execução de Limpeza Urbana Conservação e Urbanização LTDA, Limprojet Construções e Serviços LTDA, Alencar Callou Construtora EIREL, Mito Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIREL, Podium Empreendimentos EIREL, A.C. de Oliveira Preciosa, PMS Construção e Locação LTDA, Construtora Padua LTDA, NAG Engenharia LTDA, Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIREL, Merk - Tecnoconstrução, Citeia e Locação EIREL, Escovar Construções e Serviços EIREL, Unipax Construções e Serviços LTDA, GRMQUILHAS Empreendimentos EIREL, GT Locações de Veículos e Serviços EIREL, R. A. CONSTRUTORA EIREL, Ambientalflix, Serviços de Limpeza Urbana LTDA, Nogueira Ambiental Colate de Resíduos LTDA, Eco Nordeste Serviços e Soluções Ambientais LTDA e TF Locações e Construções Primeiro LTDA por cumprimento integral às exigências técnicas, Empresas Inabilitadas - Venus Serviços e Entendimentos LTDA, por descumprimento aos itens 8.3.3 e 8.4.2 e 8.4.3; Construtora Nora Hóndrida EIREL, por descumprimento ao item 8.3.3; Construtora AG EIREL, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3; A.I.L. Construtora LTDA, por descumprimento ao item 8.3.3; Politec Comercio, Serviços, Construções, Promoções e Incorporações EIREL, por descumprimento aos itens 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6. Empresa Inabilitada de Participar - G F Empreendimentos EIREL, R F Serviços e Construções EIREL e Dayy Construções LTDA, restaram impossibilitadas de participarem do certame em razão de possuírem como um de seus responsáveis técnicos o mesmo profissional (estipem em respectivo nome) da Edital Convocatória. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, s/nº Avenida Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Irmãos Barro Alto da Alegria, Barbalha - CE. João Paulo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação, 25 de janeiro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha. Pelo presente Aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna pública o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 09.001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de unidades sanitárias domiciliares do Município, de Guaiubás/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os projetos apresentados, frente às exigências técnicas e frente às exigências da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela desclassificação das empresas Borigim Construções e Serviços LTDA e L. da O. Tolosa Oltres - ME, as demais empresas permaneceram classificadas, sendo declarada vencedora a empresa Monte São Empreendimentos EIREL - ME, com valor de R\$ 495.718,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 259.306,75 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 02. Conforme ata do sessão do julgamento realizada em 25/01/2022, e que anexa aos autos do processo licitatório, a qual se encontra à disposição dos interessados nos sites eletrônicos oficiais. Fica aberto prazo recursal, conforme preceitos do artigo 108, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CCPL pelo telefone (085)3378.1016 e E-mail: licitacao@guaiubas.ce.gov.br; Guaiubás/CE, 25 de janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeira da CCPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. B & Q Energia LTDA interpus recurso contra a decisão que desclassificou a Proposta de preços na Concorrência Pública Nº 2021.10.23.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para execução do Projeto de modernização e ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Itauubas-CE. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. B & Q Energia LTDA interpus recurso contra a decisão que desclassificou a Proposta de preços na Concorrência Pública Nº 2021.10.23.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para execução do Projeto de modernização e ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Itauubas-CE. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. B & Q Energia LTDA interpus recurso contra a decisão que desclassificou a Proposta de preços na Concorrência Pública Nº 2021.10.23.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de pessoa jurídica para execução do Projeto de modernização e ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Itauubas-CE. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. W M de Ascomcon Engenharia - ME interpus recurso contra a decisão que a inabilitou na Tomada de Preços Nº 2021.11.22.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. W M de Ascomcon Engenharia - ME interpus recurso contra a decisão que a inabilitou na Tomada de Preços Nº 2021.11.22.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itauubas - Aviso de Interposição de Recursos. A Comissão Central de Licitação de Itauubas comunica aos interessados que a empresa: 1. W M de Ascomcon Engenharia - ME interpus recurso contra a decisão que a inabilitou na Tomada de Preços Nº 2021.11.22.02, Tipo - Menor Preço, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção de quadra coberta com vestiário - opção 220V com sapatas na escola Municipal de Ensino Fundamental Lucas Ferreira, de responsabilidade da Secretaria da Educação. Informações: licitacao@itauubas.ce.gov.br; Itauubas-CE, 26 de janeiro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.01.18-1-SRP. Julgamento: Menor Preço por item. Registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de repadora profissional a combustível, para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09:00min do dia 09 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09:30min. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br e pelo site da sede desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone: (85) 3336.1434. Horizonte/CE, 26 de janeiro de 2022. Francisca-Jorgelma Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna pública que no dia 15 de Fevereiro de 2022 às 09:00 horas,

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha. Pelo presente Aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha/CE, torna pública o resultado do julgamento da fase de propostas de preços da Tomada de Preços Nº 09.001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a contratação de unidades sanitárias domiciliares do Município, de Guaiubás/CE, conforme projeto básico. A Comissão analisou os projetos apresentados, frente às exigências técnicas e frente às exigências da Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela desclassificação das empresas Borigim Construções e Serviços LTDA e L. da O. Tolosa Oltres - ME, as demais empresas permaneceram classificadas, sendo declarada vencedora a empresa Monte São Empreendimentos EIREL - ME, com valor de R\$ 495.718,34 (quatrocentos e noventa e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) para o Lote 01 e R\$ 259.306,75 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos), para o Lote 02. Conforme ata do sessão do julgamento realizada em 25/01/2022, e que anexa aos autos do processo licitatório, a qual se encontra à disposição dos interessados nos sites eletrônicos oficiais. Fica aberto prazo recursal, conforme preceitos do artigo 108, inciso I, letra b, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CCPL pelo telefone (085)3378.1016 e E-mail: licitacao@guaiubas.ce.gov.br; Guaiubás/CE, 25 de janeiro de 2022. Haroldo Sousa Gomes - Presidente e Pregoeira da CCPL.

3497



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Comissão Licitação
3498
Materiais 029-00

Fortaleza, 27 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº020 | Caderno Único | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC 362/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 800104-8-6, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 22 a 23 de dezembro de 2021, para participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), totalizando um valor de R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 437,85 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 530,37 (quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b" e "c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA CC 363/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 800104-8-6, a viajar a cidade do Crato - CE, no período de 18 a 19 de dezembro de 2021, para participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA CC 364/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE conceder ao servidor **ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, matrícula nº 800104-8-6, no período de 29 a 30 de dezembro de 2021, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA CC 365/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 22 a 23 de dezembro de 2021, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC 366/2021 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder a servidora **JANAÍNA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, no período de 29 a 30 de dezembro de 2021, hospedagem na rede hoteleira da cidade de Juazeiro do Norte - CE, no valor total de R\$ 366,80 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o Decreto nº 30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2021.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA CC 367/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON CHAYB NETO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002401X desta Casa Civil, a viajar a cidade do Crato - CE, no período de 21 a 24 de dezembro de 2021, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 3 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA CC Nº368/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGYS CAVALCANTE GIFONI**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 30022211 desta Casa Civil, a viajar às cidades de Parambu e Caridade - CE, no período de 29 a 30 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar serviços de vistorias de obras, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, SR. RICARDO SANTOS BARROS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022.01.17.01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.11.19.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO SÍTIO MONTE SERRAT NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP, COM SEDE NA CIDADE DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ 03.147.269/0001-93, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO, Nº 775 – JOSÉ PINHEIRO, JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA A SRA. SYOMARA ALVES BARBOZA, NATURAL DE JAGUARIBARA - CEARÁ, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF Nº 817.428.603-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NA CLÁUSULA SÉTIMA DA REFERIDA AVENÇA E NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR (ITEM DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2.2.1) O VALOR INICIALMENTE PACTUADO PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 54,86 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DO VALOR AVENÇADO PASSANDO DE R\$ 555.992,70 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA O VALOR DE R\$ 555.937,84 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), GERANDO UMA DIMINUIÇÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO EQUIVALENTE A UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,01% (UM DÉCIMO POR CENTO) CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B E PARÁGRAFO 1º. DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUADRO ABAIXO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2022. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SUETAM PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 11.015.018/0001-83. Aos 20/12/2021, às 10h00min, na sede social da SUETAM PARTICIPAÇÕES S/A na Av. Dom Luís, 300, sala 1115, Aldeota, CEP 60130-260, Fortaleza-CE. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", convocados que foram por carta enviada a cada um, independentemente das formalidades previstas no art. 124, da Lei 6.404/76, e § 4º do mesmo artigo. MESA: Presidente - Roberto Sérgio Farias de Souza; Secretária - Ana Maria Silveira Farias. ORDEM DO DIA: a) redução do capital social em R\$ 3.500.000,00 por se achar excessivo em relação ao objeto social com o cancelamento de 3.500.000 ações ordinárias; b) deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da redução de capital; e c) demais assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, não votando os legalmente impedidos, foram aprovadas as decisões seguintes: 1. A redução do capital social, no montante de R\$ 3.500.000,00 por se achar excessivo em relação ao objeto social, assim o capital social, que atualmente é de R\$ 4.009.446,00, passará a ser de R\$ 509.446,00, com o conseqüente cancelamento de 3.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se inalterada as proporções no capital social. Em decorrência da redução de seu capital social, a Sociedade devolverá esta parte do capital reduzido no valor de R\$ R\$ 3.500.000,00 proporcionalmente aos seus acionistas, da seguinte forma: a) R\$ 1.755.455,87 em moeda legal e corrente do país ao acionista ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA; e b) R\$ 1.744.544,13 em moeda legal e corrente do país à acionista ANA MARIA SILVEIRA FARIAS. 2. A redução do capital com restituição aos acionistas dos respectivos valores acima deliberada, só se tornará efetiva após o transcurso do prazo de 60 dias da publicação desta ata na imprensa para a eventual oposição de credores, conforme o disposto no art. 174 da Lei 6.404/76, estando a Diretoria autorizada a tomar todas as providências necessárias. 3. Considerando as deliberações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social será alterado. 4. Alteração do CEP da sede social para 60160-196, permanecendo o endereço inalterado. Parecer do Conselho Fiscal: Não há e nem foi instalado no presente exercício. Dissidências: Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. Encerramento: Nada mais a tratar, sendo esta ata assinada pelo Presidente da Mesa. Fortaleza, 20 de dezembro de 2021. Assinaturas: Mesa - Roberto Sérgio Farias de Souza (Presidente); Ana Maria Silveira Farias (Secretária). Acionistas presentes - Roberto Sérgio Farias de Souza e Ana Maria Silveira Farias. ROBERTO SÉRGIO FARIAS DE SOUZA - Presidente da Mesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Resultado de Abertura das Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-003/2021-SEJUV. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva a ser localizada no Bairro Hermógenes Henrique Girão, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude. Tipo: menor preço global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, o resultado da fase de classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas, deu-se da seguinte forma: 1º Lugar – Ellevus Engenharia LTDA – CNPJ Nº 709.747,42; 2º Lugar – G7 Construções e Serviços EIRELI - EPP – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, valor global de R\$ 710.340,67. 3º Lugar – Cedibra Comércio e Construções LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 4º Lugar – Ilumicon Construções e Serviços EIRELI – CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; 5º Lugar – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, valor global de R\$ 713.688,65; 6º Lugar – MV2 Serviços de Engenharia LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, valor global de R\$ 715.117,12; 7º Lugar – Clezinaldo S. de Almeida Construções ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, valor global de R\$ 719.017,68; 8º Lugar – Zenedine Zinade Sampaio Cavalcante Construções – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea "B" da Lei nº 8.666/93. À Comissão.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.11.19.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2021.11.19.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, José Urias Filho EIRELI, M Minervino Neto Empreendimentos ME, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA - ME, AR Empreendimentos Servicos e Locacoes EIRELI, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, Flay Engenharia Empreendimentos e Servicos EIRELI, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Barbosa Construcoes e Servicos LTDA e H B Servicos de Construcao EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Por sua vez, a empresa T A França Serviços – ME, fora declarada habilitada, porém, a mesma apresentou restrições quanto a prova de regularidades fiscais, junto a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, porém, por se tratar de microempresa (ME), fica-lhe concedido o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação da Certidão devidamente atualizada, em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Empresa Inabilitada – J. G. A. Engenharia LTDA - Por não atendimentos aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório, conforme Parecer Técnico (Análise de Acervo Técnico). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). Porteiras/CE, 26 de janeiro de 2022. Maria Edna Tavares de Lavor – Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aratuba - Resultado da Fase de Habilitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021, cujo Objeto é a Contratação dos Serviços de Engenharia para Pavimentação Asfáltica na Estrada que liga Pindoba a comunidade de Cantinho e do Trecho que liga Serra Verde e São João no Município de Aratuba/CE, conforme Convênio Nº 110/2021, Processo Nº 0875929/2021, com o seguinte resultado: TODAS AS EMPRESAS FORAM HABILITADAS: 1. B V BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 74.066.960/0001-90; 2. CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº: 72.432.727/0001-59; 3. CONSTRUTORA MORAES EIRELI - CNPJ Nº: 33.278.617/0001-22; 4. OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº: 08.642.026/0001-45; 5. CONSTRUTORA PLATO LTDA - CNPJ Nº: 10.485.488/0001-48; 6. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; 7. N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº 18.635.562/0001-77; 8. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95; 9. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 10. HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS E EIRELI – ME - CNPJ Nº 07.312.053/0001-97; 11. ARN ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; 12. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 07.674.047/0001-80. A Presidente da Comissão de Licitação informa que os documentos de habilitação estão a disposição do licitantes no setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Aratuba, 26 de janeiro de 2022. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darlomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 005/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 17/2021 – QUE REGULAMENTAVA A LEI 246/97 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 246 de 28 de maio de 1997 que disciplina o Regime Jurídico do pessoal do Magistério nos termos

do artigo 70 da Lei Orgânica do Município e art. 2º de suas disposições transitórias.

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO Nº 017/2021, de 12 de maio de 2021 regulamentava o Estatuto do Servidor do Magistério nos termos da Lei 246/97 e adotava outras providências.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo desflagrados pelo Direito de Petição exercido por servidores do magistério municipal quando ao cumprimento da Lei Municipal nº 246/1997 e o Decreto nº 017/2021.

CONSIDERANDO que a Lei nº 246/1997 foi revogada pelo artigo 206 da Lei Municipal nº 501/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado as disposições do Decreto nº 17/2021.

Art. 2º - Os servidores públicos que se insurgiram contra o Decreto 17/2021 devem ser mantidos regularmente no exercício do cargo em razão da revogação da Lei nº 246/1997.

Parágrafo único: Os efeitos da aposentadoria devem ser observados a partir da vigência do §14 do art. 37 da Constituição Federal e art. 23, III do Regime Jurídico dos Servidores Municipais (Lei 501/2021).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de janeiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:7295C767

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.080, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.
OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO
SENHOR CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL 2.080, de 26 de janeiro de 2022.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ACOPIARA, estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art.1º- Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA.**

Art.2º- Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO

Prefeito de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-**SEDOC. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) COBERTAS DE QUADRAS, LOCALIZADAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: BENEVELUTO LINO DO NASCIMENTO (LOCALIDADE DE PATOS – DISTRITO DE SÃO JOAO DO ARUARU); JOSÉ EDUARDO FILHO (LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS) E JOAQUIM CHAGAS FILHO (DISTRITO DE ROLDÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. A COMISSÃO INFORMA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA, **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; R. E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74; 03. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; **EMPRESAS INABILITADAS:** TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 69.726.016/0001-82; JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ Nº 27.135.164/0001-82; DINÂMICA EMPREENDEMENTOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:04019C04

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2022-**IMAMN. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR; COMERCIAL; INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS); RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO; ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE; FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES); RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS); RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS); RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTA MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ATÉ O **DIA 03 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:12E52670

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 3501
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021-**SEJUV. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA A SER LOCALIZADA NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR** – ELLEVUS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 709.747,42; **2º LUGAR** – G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº 10.572.609/0001-99, VALOR GLOBAL DE R\$ 710.340,67. **3º LUGAR** – CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; **4º LUGAR** – ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; **5º LUGAR** – ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, VALOR GLOBAL DE R\$ 713.688,65; **6º LUGAR** – MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, VALOR GLOBAL DE R\$ 715.117,12; **7º LUGAR** – CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R\$ 719.017,68; **8º LUGAR** – ZENEDINE ZINADE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES – CNPJ Nº 44.159.038/0001-87. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3FB06B53

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2022.01.19.01-PP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.19.01-PP, do tipo presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Fortaleza - CE ou num raio de no máximo 80 km, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Nova Olinda - CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência**, com abertura marcada para o dia 09 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.

Nova Olinda-CE, 19 de janeiro de 2022.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:C6B72441